



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Email: [cmas@jaiba.mg.gov.br](mailto:cmas@jaiba.mg.gov.br)

### RESOLUÇÃO 006/2026 – CMAS, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

*Dispõe sobre a aprovação do Termo de Responsabilidade e Compromisso para adesão ao cofinanciamento federal repassado pelo Governo Federal – Emenda de Comissão da Programação nº313505020260001.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jaíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº 791 de 23 de dezembro de 2013, conforme deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2026;

**Considerando** a competência do CMAS enquanto instância de deliberação, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização da Política de Assistência Social, conforme estabelece a LOAS;

**Considerando** a necessidade de formalização do Termo de Responsabilidade e Compromisso exigido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) e pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para a transferência e execução de recursos federais na modalidade fundo a fundo.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Responsabilidade e Compromisso firmado entre o Ente Federado Municipal e o Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), objetivando o repasse de recursos financeiros fundo a fundo para o cofinanciamento das ações socioassistenciais.

**Art. 2º** O Termo de Responsabilidade e Compromisso aprovado tem por finalidade garantir a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com as normativas vigentes.

**Art. 3º** Ficam o Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizados a adotar as providências necessárias para a formalização do aceite, bem como para a execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos repassados, sujeitando-se ao controle social do CMAS

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 15 de junho 2026.

  
Jordana Mariely Neves de Souza  
**Presidente do CMAS**